

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3090/2012

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença sem vencimento a Funcionária e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### DECRETA:

I – Conceder a Funcionária **JOANA PAULA NASCIMENTO DE JESUS**, Admitida em 01/03/2005 CPF 008.385.845 86, RG 1153834170 SSPBA, CTPS 76055 Serie Nº. 00071 lotada na Secretária de Educação Cultura e Esportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais a 02 dois anos de licença sem vencimento, referente ao período de 2012, devendo gozá-la no período de 07/12/2012 a 07/12/2014, conforme registro no livro de petições sob nº 2793 fls.23 do livro 05.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 28 de Novembro de 2012.

**Jorge Abdon Fair**

Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 28/11/2012.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br

Praça 10 de Novembro | Nova Ibirataia de Cima | Ibirataia-Ba

WWW.PMIBIRATAIA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E73F4D2180A1E0D0FAD417D055BBC29C